

DECRETO N.º 39.464, DE 19/03/2021.

CONCEDE A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A MUDANÇA DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 10 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a mudança de Nível I, sobre o vencimento do servidor JOSIAS BENEDITO PEREIRA, Matrícula n.º 6413, ocupando do Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Padrão E, referente a conclusão do Curso de Graduação, conforme documento contido no Processo Administrativo n.º 2049 /2021.

Art. 2º O servidor terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 11/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELATTO
Secretária de Educação